



Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico
SCN - Qd. 6 - Bl. A – Shopping ID – Sala 1202
70.716-000 - Brasília – DF
Tel: 61 3327 4165

Ata da quinta Reunião do Grupo de Trabalho sobre Turismo Náutico

Aos dez dias do mês de março de 2009, no Hotel Mercure Líder, com a presença de Ricardo Moesch, Rosiane Rockenbach, Mariana Xavier, Alessandro de Castro, Ângela Cascão, Márcio Vantil, Natan Servo e Haila Braga, representantes do Ministério do Turismo; Kilbeth de Carvalho, representante da ANTAQ, Janaína Pacheco, representante da ANVISA; Alexandre Magdalena, representante da Receita Federal; Joandre Ferraz, Flávio Peruzzi e Marciano Freire representantes da ABREMAR; Carlos Eduardo Bueno Netto, Cláudio Brasil e Ernesto São Thiago, da BRASILCRUISE; Marcelo Werner e Américo Rocha, representantes do Pier Mauá; Pedro Guimarães, representante da RIOTUR; Milton Tito, representante da FENAMAR/Sindario; Cristiane Guinancio, representante da Sec. Patrimônio da União; Milton Sanches, da CVC; Reynaldo Aben-Athar, representante da Sec. Esp. Portos, Marcelo da Cruz, da Seanergy Yachts; Marcos Soares, da Brasil Yacht Charter; Abraham Rosemberg, da MCP Yachts/ Superyachts Brazil; Natália Lorenzetti, do Senado Federal e Walter Garcia, consultor, reuniu-se o Grupo de Trabalho de Turismo Náutico do Ministério do Turismo para cumprimento da ordem do dia.

Os trabalhos da presente reunião foram coordenados pelos senhores Ricardo Moesch, Coordenador-Geral de Serviços Turísticos e Rosiane Rockenbach, Coordenadora-Geral de Segmentação.

Para o início dos trabalhos, o coordenador do grupo, Ricardo Moesch, pediu a todos os presentes que se apresentassem. Logo em seguida, apresentou a pauta do dia:

Decreto da Lei nº11.771
Minuta dos Portos Turísticos Internacionais
Definição de conceitos de embarcação e tipos de navegação
Temporada 2008/2009 – Entraves e dificuldades

Assuntos Gerais: Segurança Marítima
Participação no Salão do Turismo

Apresentações: Bandeira Azul e Charters

Após esses ritos iniciais, a Coordenadora Geral de Segmentação, Rosiane Rockenbach, iniciou a apresentação dos critérios de Portos Turísticos Internacionais, ficando os mesmos aprovados da seguinte maneira:

- Apresente instalações, equipamentos e serviços adequados ao embarque e desembarque e transito de passageiros e respectivas bagagens e à escala de embarcações de turismo;
- Apresente os requisitos legais de porto organizado; (Condicional)
- Seja certificado pela CONPORTOS;
- Possua Licença Ambiental;
- Permita o acesso de transportes credenciados para os passageiros e tripulantes nas áreas internas, quando necessário e autorizado pelas autoridades competentes;
- Possua serviços de transportes nas áreas externas para passageiros e tripulantes, integrados ao terminal, em escala suficiente para o atendimento dos mesmos;
- Apresente o terminal de passageiros e as áreas externas próximas limpas e conservadas, possuindo, no caso de áreas consideradas de valor histórico, projeto de revitalização implantado ou em fase de elaboração;
- Mantenha a área portuária limpa e isenta de possíveis criadouros de insetos vetores e outros animais sinantrópicos e ou reservatórios animais;

- Possua, durante a temporada de cruzeiros, representações dos seguintes órgãos: Receita Federal, Juizado de Menores, Polícia Federal, ANVISA e Ministério da Agricultura (Condicional);
- Possua instalações adequadas ao cumprimento das atividades de fiscalização e inspeção aduaneira, migratória, sanitária e agropecuária;
- Possua salas de espera para as operações de embarque e desembarque de passageiros, providas de assentos individuais em número compatível com o fluxo de pessoas projetado para o terminal;
- Ofereça, no terminal de passageiros, serviços básicos, com, no mínimo, telefonia pública, guarda-volumes, banheiro público e bebedouro de água potável;
- Possua segurança nas áreas externas ao porto, com serviços de polícia turística e patrulhamento ostensivo;
- Possua serviços de entretenimento junto ao terminal de passageiros, tais como lanchonetes, lojas, serviços de acesso à internet e bancas de jornal e revistas; (Facilidade)
- Possua serviços de apoio ao turista com Centro de Atendimento ao Turista, serviços de receptivo, locadoras de automóveis, serviços bancários e casas de câmbio;
- Possua acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Busque integrar as atividades portuárias com a realização de eventos técnicos, científicos e artísticos; (Facilidade)
- Possua sistema de climatização em todo o terminal de passageiros, espaço para check-in automatizado, circuito interno de televisão, sistema anunciador de mensagens, informativo, de som, sinalização interna, carrinhos de transporte e instalações e equipamentos de manuseio e controle de bagagens;
- Ofereça estacionamento com capacidade para atender ao fluxo de turistas, comunidade portuária e visitantes;
- Tenha áreas para circulação de veículos e taxiamento de receptivo de turismo e de prestadores de serviço às embarcações de passageiros em turismo;
- Conte com instalações para a administração do terminal e para os agentes de autoridade de governo no porto;
- Possua instalações para os prestadores de serviços às embarcações de passageiros em turismo;
- Possua infra-estrutura aquaviária adequada ao projeto do terminal e compatível com os requisitos operacionais de embarcações de médio e grande porte, com canal de entrada do porto constantemente dragado e limpo, canal de acesso ao terminal perfeitamente dragado, bacia de evolução e manobras com calado mínimo de dez metros, cais de estadia com berços suficientes e terminais individuais para embarcações de médio e grande porte, balizamento diurno e noturno para o porto, sinalização de acesso e portuária, ponto de reabastecimento de água potável, iluminação do cais e seu entorno, fonte de energia para navios, sistema para fornecimento de víveres para navios, abastecimento de combustível para navios, áreas pavimentadas, pontos para ligação de linhas telefônicas e cabos para bordo e polícia marítima;
- Possua serviço especializado contra incêndio, remoção e emergência médica, de tripulantes, passageiros e usuários do terminal portuário enfermos e salvamento aquático;
- Possua instalações de delimitação da área do terminal e sistema de segurança nas áreas interna e externa, conforme o Plano de proteção do terminal portuário de uso privativo de turismo (ISPS Code);
- Possua uma marina de passagem para que embarcações de pequeno e médio porte realizem todos os trâmites burocráticos necessários para a sua entrada e saída do país.

Diversos assuntos foram discutidos durante a apresentação dos critérios acima mencionados e após a apresentação dos mesmos, entre eles a questão referente à Legislação que determina a propriedade de áreas costeiras e espelhos d'água, respectivamente Marinha do Brasil e Secretaria de Patrimônio da União.

Em relação a este ponto, diversos questionamentos foram levantados e esclarecidos, tanto em relação à necessidade de modificação dos procedimentos para a autorização de instalação e funcionamento de portos e marinas, quanto à

necessidade de padronização dos valores cobrados para a utilização de tais áreas. Por serem muitos os pontos em questão, e devido a relevância da discussão para o grupo, decidiu-se que uma reunião específica para tratar do tema seria agendada.

Por fim, foi realizada uma apresentação da Superyachts Brazil, que demonstrou aos participantes os impactos econômicos gerados pelo setor, sua lógica de funcionamento e necessidades a serem enfrentadas para que o Brasil se torne um destino com grau de atração internacional de yachts e turistas.

Em relação a este último ponto, duas questões foram colocadas de forma mais enfática: a necessidade de envolvimento da EMBRATUR para a realização de campanhas de promoção internacionais e a participação em feiras internacionais relacionadas ao segmento.

Em virtude das discussões relativas aos assuntos acima descritos terem se alongado mais do que o previsto, a pauta do dia não foi cumprida em sua totalidade, sendo que os temas não apresentados farão parte da pauta da próxima reunião.

Assim, às dezoito horas do dia vinte e sete de janeiro de 2009, encerrou-se a reunião.

Brasília, 10 de março de 2009.

Ministério do Turismo

Coordenação Geral de Segmentação: 3327 4113

Coordenação Geral de Serviços Turísticos: 3327 4374